LEI N.: 01515

DENOMINA-SE RUA JOSE AFONSO MICHELINI A ATUAL RUA "13" DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOSE AFONSO MICHELINI A ATUAL RUA "13" DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, NESTA CIDADE.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 30 DE AGOSTO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.42 DE 13/09/1979